



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 527/2015

De 12 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.791/2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		46.000,00
Total		46.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações:

12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	305	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308	26.000,00
Total		46.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 12 de março de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças